

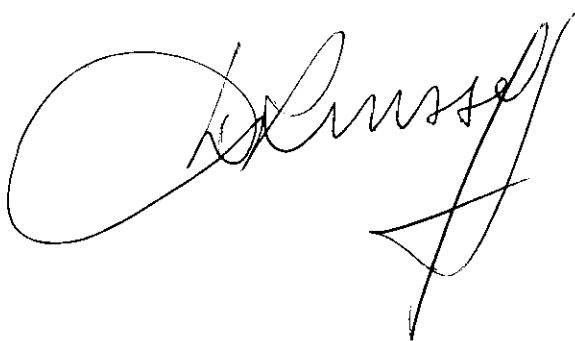
Mensagem nº 439

MSC. 439 / 2015

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Obriga o fornecedor de ingresso para evento cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.179, de 22 de outubro de 2015

Brasília, 22 de outubro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Dilma Rousseff", written in a cursive style.